

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1353 de 05/11/99

DECRETO N° 9803/99
de 05 de novembro de 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 583.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7° e 8° da Lei
5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX, da Lei
Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 583.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
20.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0842021.2009	Serviços Contratados		
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00	
40.10-0842021.2028	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME		
40.10-4110	Obras e Instalações	30.000,00	
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental		
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	124.000,00	
40.10-0842427.2043	Merenda Escolar		
40.10-3120	Material de Consumo	1.000,00	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	
40.10-0845215.2025	Manutenção Do Ensino Profissionalizante		
40.10-3120	Material de Consumo	3.000,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9803/99 - 2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-3132-FMA	Outros Serviços e Encargos	162.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção Dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito - Multas	
65.20-3120	Material de Consumo	140.000,00

Art. 2°. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção De Creches e IMIS	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	22.000,00
40.10-0841190.2027	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	97.000,00
40.10-0845215.2025	Manutenção Do Ensino Profissionalizante	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9803/99 - 3

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

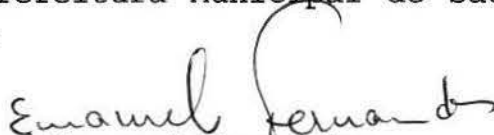
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-3120-FMA	Material de Consumo	77.000,00
50.10-3131-FMA	Remuneração de Serviços Pessoais	85.000,00

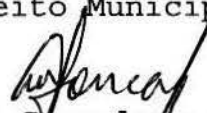
SECRETARIA DE TRANSPORTES

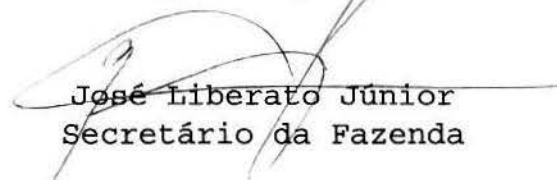
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691575.1066	Pavimentação Em Geral	
65.10-4110	Obras e Instalações	60.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito - Multas	
65.20-4110	Obras e Instalações	140.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

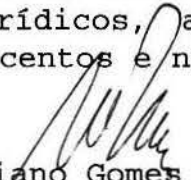
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de novembro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos